

## **POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA**

A Política de Responsabilidade Social leva em conta os conceitos de Governança Corporativa e aplicam-se a todas as suas Unidades de Negócio e compreende as diretrizes para o relacionamento com os principais públicos de interesse

Nosso objetivo com esta Política é proporcionar sustentabilidade ao negócio do grupo Postes Nordeste, trazendo benefícios aos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades próximas às nossas Unidades, contribuindo para um crescimento no âmbito socioambiental e econômico nos locais onde atuamos.

### **DIRETRIZES E PRINCÍPIOS**

- 1) Manter um padrão elevado de atendimento e competências, buscando produzir matérias de qualidade
- 2) Investir em máquinas, pessoal e tecnologia que garantam qualidade nos nossos projetos e confecção, comercialização de nossos produtos e serviços.
- 3) Buscar conhecer a necessidade de nossos clientes sobre os produtos que fabricamos, por meio de pesquisas, canais de atendimento em nossas páginas no nosso site, redes sociais e manter políticas corporativas como essa nesse intuito.

### **ACIONISTAS**

- 1) Manter uma relação ética e transparente.
- 2) Ouvir os interesses dos acionistas, buscando atender às demandas.
- 3) As empresas socialmente responsáveis tendem a criar valor para seus acionistas, já que gozam de maior confiabilidade junto ao público e atraem clientes que apreciam e apoiam políticas sociais.

### **CLIENTES**

- 1) Manter elevado padrão de atendimento e a qualidade de seus produtos e serviços



**POSTES NORDESTE SA.**

- 2) Investir em máquinas, pessoal e tecnologia que garantam a qualidade de nossos projetos e confecção comercialização de nossos produtos e serviços.

### **COLABORADORES**

- 1) Valorizar a diversidade e repudiar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação por raça, gênero, cor, idade, religião, classe social, nacionalidade ou opção sexual.
- 2) Coibir ações que possam representar ou caracterizar assédio moral e/ou sexual.
- 3) Respeitar os conceitos de direitos humanos nas relações com seus colaboradores e terceiros, não se beneficiando de trabalho forçado, compulsório, escravo ou infantil.
- 4) Incentivar as relações de cortesia, respeito e honestidade no ambiente de trabalho.
- 5) Proporcionar igualdade de acesso e oportunidades no desenvolvimento profissional de seus colaboradores e candidatos a tal.
- 6) Garantir aos colaboradores o direito de livre associação, mantendo diálogo permanente com os representantes eleitos pelos mesmos.

### **SOCIEDADE E COMUNIDADES**

- 1) Colaborar com o crescimento socioeconômico nas regiões onde está instalada.
- 2) Realizar análise constante dos riscos e impactos gerados nas regiões onde atua para buscar o gerenciamento dos mesmos.
- 3) Evitar que o funcionamento das suas unidades impacte negativamente na vida das populações locais, procurando sanar ou minimizar os impactos gerados e compensando os impactos residuais causados.
- 4) Dar prioridade a investimentos que apoiem políticas públicas de benefícios sociais e desenvolvimento sustentável.
- 5) Manter canais abertos com a comunidade.

- 6) Criar, implantar e divulgar projetos, ações e atividades corporativas relacionadas à Política de Responsabilidade Social.

### **FORNECEDORES**

- 1) Apoiar e solicitar que nossos fornecedores mantenham ações positivas de sustentabilidade de acordo com os valores da nossa empresa.
- 2) Não firmar contratos com fornecedores que que mantenham trabalho infantil, forçado ou compulsório.
- 3) Manter um bom relacionamento nos processos de aquisição de materiais, atuando com transparência e oferecendo condições de ofertas em nível de igualdade de disputa.
- 4) Não firmar contrato com empresas que se beneficiem de práticas desonestas de qualquer natureza.